



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 337, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no processo nº23282.006382/2021-02, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho responsável pela atualização na Resolução Consuni/Unilab nº 170, de 29 de novembro de 2024, que dispõe sobre as normas de aplicação geral na Unilab para o processo eleitoral para os cargos de Reitor, Vice-Reitor, de Diretor, Vice-Diretor de Unidade Acadêmica e para as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Colegiado de Curso da Universidade da integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira- UNILAB.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo indicados, sob a presidência da primeira:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Eliane Gonçalves da Costa	Reitoria
Naziane de Sousa Marins	Secretaria dos Órgão de Deliberação Superior (SODS)
Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima	Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)
Thiago Moura de Araújo	Pró-Reitor de Graduação (PROGRAD)
Alexandre Cohn da Silveira	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)
Míriam Sumica Carneiro Reis	Diretora do Campus dos Malês
José Weyne de Freitas Sousa	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)
Susana Churka Blum	Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)
Elcimar Simão Martins	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)
Antônio Carlos da Silva Barros	Instituto de Educação a Distância (IEAD)
Luma Nogueira de Andrade	Instituto de Humanidades (IH)
Tiago Martins da Cunha	Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL)
Juliana Jales de Hollanda Celestino	Instituto de Ciências da Saúde (ICS)
Maria Cristiane Martins de Souza	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)
Carla Verônica Albuquerque Almeida	Instituto de Humanidades e Letras (IHLM)

Art. 3º O referido GT terá um prazo de 90 (noventa) dias para apresentar a minuta de Resolução para deliberação no Conselho Universitário (CONSUNI).

Art. 4º As normas de funcionamento, a periodicidade e os procedimentos de convocação das reuniões e o cronograma das atividades serão definidos na primeira reunião do Grupo de Trabalho.

Art. 5º As reuniões ordinárias deste Grupo de Trabalho ocorrerão semanalmente, mediante convocação de sua Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocadas pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros, funcionando com a presença da maioria absoluta, sendo as decisões tomadas por maioria de votos dos presentes, e cada reunião registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 6º A SODS ficará responsável pelo assessoramento e secretariado das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 29/09/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1284976** e o código CRC **ED55C66F**.